

**ASSUNTO:** ANÁLISE HABILITAÇÃO TÉCNICA DA EMPRESA SINQIA S.A. PARA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2026 – SOLUÇÃO DE GESTÃO DE RENDA FIXA.

**ALÇADA ADMINISTRATIVA:** CPL

**À CPL,**

## **I- APRESENTAÇÃO**

1. O presente parecer apresenta análise de habilitação técnica da empresa SINQIA S.A. - CNPJ: 04.065.791/0001-99, referente ao Pregão Eletrônico nº 014/2026 (numeração interna) - Pregão Eletrônico nº 4/2026 (numeração no sistema de licitações), visando a contratação de empresa atuante na área de Tecnologia da Informação para fornecimento de licença de uso, suporte técnico e manutenção para Solução de gerenciamento e controle de operações de Renda Fixa, controle de lastro e registro de operações de SWAP, pelo prazo de execução de 36 (trinta e seis) meses, conforme especificações, exigências e condições estabelecidas no edital e seus anexos.

## **II- PARECER 032/2026 DA SUSIS/GEMPI**

2. O presente documento objetiva apresentar a análise realizada pela área de Tecnologia da Informação do Banpará (Superintendência de Sistemas/Gerência de Meios de Pagamentos e Investimentos) sobre a documentação apresentada, para fins de habilitação técnica, pela empresa SINQIA S.A.

## **ASPECTOS DA SOLUÇÃO OBJETO**

3. São integrantes do objeto solução de gestão de Renda fixa:
  - Setup e Migração - Instalação, configuração e customização inicial do sistema, acompanhadas de treinamento sobre cada módulo da Solução;
  - Licenciamento e Pacote Mensal de Serviços - Concessão de licença de uso por tempo determinado e sem limite de usuários, incluindo Manutenção regulatória e Suporte Técnico Especializado, atendidos na forma de um Pacote Mensal de Serviços com suporte a dúvidas e Sustentação da Solução Objeto, contemplando as atividades necessárias à manutenção continuada da Solução, incluindo o Sobreaviso, com o fito principal de manter a disponibilidade, a estabilidade e o desempenho desta em ambiente de produção e em conformidade com todos os regramentos do setor bancário brasileiro.

- Serviços de Manutenção - Pontos de Função para a prestação do serviço de manutenção em regime de Fábrica de software nas dependências da CONTRATADA.
- Treinamento extra - Treinamento remoto adicional sob demanda para os módulos licenciados.

## ANÁLISE

4. A empresa SINQIA S.A. apresentou 6 documentos de atestado de capacidade técnica listados na tabela a seguir, os quais são diretamente relacionados ao que foi requerido no edital como requisitos de habilitação técnica para o objeto desta contratação. As tabelas a seguir apresentam, respectivamente, as análises realizadas sobre os atestados apresentados.

| Nome do Documento                                          | Empresa/Órgão Público | Descrição do Atestado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Item atendido em plenitude |
|------------------------------------------------------------|-----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|
| 1 - Atestado Capacidade Tecnica - BNDES.pdf                | BNDES                 | Prestação continuada de serviços especializados relacionados ao sistema 'SQ Investimentos' (SQBI), englobando suporte técnico, tutoria e manutenções evolutivas. A solução de gerenciamento de investimentos com atendimento a Renda Fixa (Títulos Públicos) encontra-se implantada e em plena utilização no ambiente de produção desde julho de 2014, com vigência contratual de 04/11/2024 a 03/11/2029.                                                                                                                                                                                     | 10.1.                      |
| 2 - ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA – BNB Investimentos.pdf | BNB                   | Prestação de serviços de implantação e licenciamento da plataforma 'Sinquia Investimentos' (antigo Consult), abrangendo solução completa de gerenciamento de ativos financeiros (Renda Fixa, Renda Variável e Derivativos). O objeto contratual contemplou transferência de conhecimento, suporte técnico/operacional e gestão de carteiras (ativa e passiva) para um mínimo de 45 usuários, englobando operações em SELIC e B3, emissões de títulos (CDB, LF, LCA) e operações de derivativos (SWAP). O sistema encontra-se em plena operação no ambiente de produção desde setembro de 2017. | 10.1.                      |
| 3 - ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA2 xcmg – signed (1).pdf  | BANCO XCMG            | Prestação de serviços de implantação da solução de gestão de títulos de Renda Fixa, com integração aos sistemas de controle e conformidade (CCS, FGC, geração de arquivos regulatórios e Workflow) e módulo de consultas e                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 10.1.                      |

|                                                                        |                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |       |
|------------------------------------------------------------------------|------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|
|                                                                        |                        | relatórios. O projeto compreendeu o ciclo completo de implantação, executado em 6 meses, com a solução em plena utilização no ambiente de produção desde junho de 2022 (período de execução: 07/2021 a 06/2022).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |       |
| 4 - ATESTADO_DE_CAPACIDADE_TECNICA_Sicoob_Investimentos_V2assinado.pdf | SICOOB                 | Prestação de serviços de implantação e licenciamento da plataforma 'Sinquia Investimentos', abrangendo solução completa de gerenciamento de ativos financeiros (Renda Fixa, Renda Variável e Derivativos). O objeto contratual compreendeu a transferência de conhecimento, suporte técnico/operacional e gestão de carteiras (ativa e passiva), contemplando operações em SELIC e B3, emissões de títulos (CDB, LCI, LF, LCA) e operações de derivativos (Futuro e SWAP). O sistema atende a um mínimo de 45 usuários e encontra-se em plena operação no ambiente de produção desde outubro de 2010. | 10.1. |
| 5 - FEPWebCMS_SENFF 1- Atestado Tecnico1 _PrintVersion.pdf             | SENFF S A              | Prestação de serviços de implantação da solução de gestão de títulos de Renda Fixa, com integração aos sistemas de controle e conformidade (CCS, FGC, BACENJUD, geração de arquivos regulatórios e Workflow) e módulo de consultas e relatórios. O projeto compreendeu o ciclo de implantação com a solução em plena utilização no ambiente de produção desde junho de 2021 (período de execução: 07/2020 a 06/2021).                                                                                                                                                                                 | 10.1. |
| 6 - ACP_SOCIETE - (2) - assinado (1).pdf                               | Banco Société Générale | Prestação de serviços de implantação da solução de gestão de títulos de Renda Fixa, com integração aos sistemas de controle e conformidade (CCS, FGC, BACENJUD, geração de arquivos regulatórios e Workflow) e módulo de consultas e relatórios. O projeto compreendeu o ciclo completo de implantação, executado em 6 meses, com a solução em plena utilização no ambiente de produção desde agosto de 2020 (período de execução: 02/2020 a 08/2020).                                                                                                                                                | 10.1. |

Tabela 01: Análise sobre os atestados da SINQIA.

| REQUISITOS DE HABILITAÇÃO – ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |     |     |
|------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|
| ITEM                                                       | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | SIM | NÃO |
| 10.1.                                                      | A empresa licitante convocada pela comissão de licitação do CONTRATANTE para a fase de habilitação deverá apresentar atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que tal empresa tenha fornecido licença de software como solução para atendimento de processos de negócio pertinentes a renda fixa, controle de lastro e swap, com características técnicas e complexidade similares ao objeto especificado neste Termo de Referência, e que tenha realizado atendimentos de suporte técnico sobre tal solução, observando o quantitativo mínimo de 25% para os itens 02 e 03 objeto dessa contratação, conforme características descritas no item 1.1 e no item 7 deste Termo de Referência, informando o período e o local da prestação dos serviços. Caso seja necessário, a LICITANTE poderá apresentar mais de um atestado, a fim de comprovar a capacidade nas tecnologias. | X   |     |

Tabela 02: Resultado da análise dos atestados de capacidade técnica.

5. Foram apresentados atestados que atendem a todos os requisitos de habilitação técnica exigidos no Termo de Referência, para a empresa.
6. Sob a perspectiva técnica, a empresa atende aos requisitos requeridos no Termo de Referência.

## PARECER

7. Após concluída a análise dos atestados técnicos apresentados, restou evidenciado que, a empresa SINQIA S.A., possui experiência e capacidade técnica no segmento objeto desta contratação e atende aos requisitos estabelecidos no Termo de Referência para a prestação dos serviços necessários à solução objeto desta contratação.

## III- CONSIDERAÇÕES ADICIONAIS

8. Verificou-se que o Estatuto Social da SINQIA S.A. (arquivo 2025 07 18 - ESTATUTO SOCIAL), em seu art. 3º, alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f' e 'g', prevê expressamente atividades de produção, desenvolvimento, licenciamento, distribuição de softwares, desenvolvimento de sistemas computacionais, processamento de dados e prestação de serviços de tecnologia da informação, evidenciando compatibilidade entre o objeto social da sociedade e o objeto da presente contratação, conforme abaixo:

*Art. 3º. A Companhia tem por objeto social:*

- (a) a produção, desenvolvimento, licenciamento, sublicenciamento e distribuição de programas de computador ("Software");*
- (b) assessoria, consultoria e desenvolvimento de sistemas e redes de computadores, treinamento, organização de eventos e afins de informática;*
- (c) elaboração e execução de planos, projetos e processos de automação empresarial e residencial no segmento de informática;*
- (d) elaboração de projetos de engenharia eletrônica no ramo de computação, produtos e serviços de informática e similares por conta própria;*
- (e) processamento e comunicação de dados;*
- (f) prestação de serviços na área de tecnologia da informação;*

*(g) fornecimento de mão-de-obra na área de tecnologia da informação;*

9. Observou-se ainda que a documentação analisada demonstra aderência satisfatória aos principais requisitos de gestão de tesouraria, renda fixa, derivativos, contabilização, conciliação e integração. Contudo, alguns poucos requisitos do Termo de Referência não foram expressamente mencionados, especialmente aqueles relacionados a limites operacionais, reproprocessamento de carteiras, pré-boletagem e simulações gerenciais. Também foram identificados pontos citados parcialmente, possivelmente em razão da ausência de menção específica, relacionados aos controles do SPB e à gestão de riscos, cujo atendimento integral deverá ser ratificado futuramente pela pretensa fornecedora.
10. Essas lacunas não constituem impedimento à sua habilitação, recomendando-se somente a apresentação posterior de documentação complementar para comprovação do atendimento.
11. Ressalta-se, por fim, que a pretensa licitante deverá cumprir integralmente todos os requisitos estabelecidos no edital do pregão.

#### **IV- CONSIDERAÇÕES SUCAP/GECAP**

12. Considerando a avaliação da capacidade técnica da empresa licitante, cumpre destacar o entendimento manifestado pela SUSIS/GEMPI, a qual atestou a plena conformidade da documentação apresentada em relação às exigências editalícias. Conforme pontuado pela referida área técnica:

*"Foram apresentados atestados que atendem a todos os requisitos de habilitação técnica exigidos no Termo de Referência, para a empresa. Sob a perspectiva técnica, a empresa atende aos requisitos requeridos no Termo de Referência."*

13. Diante o exposto, e considerando a expertise da SUSIS/GEMPI sobre a temática, essa área demandante corrobora com o parecer técnico da SUSIS/GEMPI declarando a habilitação técnica da licitante.

**Maria do Socorro Progenio Silva**  
Superintendente  
SUCAP

**Eliomar da Silva Reis**  
Gerente  
SUCAP/GECAP

**Raphael Yan dos Santos Santana**  
Analista  
SUCAP/GECAP

# Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 ( America/Sao\_Paulo)

Última atualização em 25 Agosto 2026, 15:42:39

**Status:** Assinado

**Documento:** Parecer\_056\_2026\_EMPRESA SINQIA\_ Análise\_Hab.Técnica.Pdf

**Número:** ec20725f-fc8b-4bdf-a456-eba8e9c88bd3

**Data da criação:** 25 Agosto 2026, 15:20:58

**Hash do documento original (SHA256):** 3edc016ac97e32eb70ad1637238b6a499d2311d4087ab00d227bb366f4278f4e



## Assinaturas

3 de 3 Assinaturas

|                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |                                                                                                                                                                 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <div>Assinado  via ZapSign by Truora</div> <div><b>RAPHAEL YAN DOS SANTOS SANTANA</b><br/>Data e hora da assinatura: 25/08/2026 15:30:46<br/>Token: 3689b40a-8616-4295-a082-1b22332a69e5</div>  |  | Assinatura<br><br>Raphael Yan dos Santos Santana                             |
| <b>Pontos de autenticação:</b><br>Telefone: 5591987344777<br>E-mail: rsantana@banparanet.com.br<br>Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail                                                                                                              |  | IP: 177.74.12.102<br>Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/147.0.0.0 Safari/537.36               |
| <div>Assinado  via ZapSign by Truora</div> <div><b>MARIA DO SOCORRO PROGENIO SILVA</b><br/>Data e hora da assinatura: 25/08/2026 15:30:06<br/>Token: a4b9a4e4-6ec6-42ba-ae13-227181a13495</div> |  | Assinatura<br><br>Maria do Socorro Progenio Silva                           |
| <b>Pontos de autenticação:</b><br>Telefone: 5591988839439<br>E-mail: mprogenio@banparanet.com.br<br>Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail                                                                                                             |  | IP: 177.74.12.102<br>Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/151.0.0.0 Safari/537.36               |
| <div>Assinado  via ZapSign by Truora</div> <div><b>ELIOMAR DA SILVA REIS</b><br/>Data e hora da assinatura: 25/08/2026 15:42:34<br/>Token: 73e202ed-4d17-4701-ab5b-f1e05488a50c</div>         |  | Assinatura<br><br>Eliomar da Silva Reis                                    |
| <b>Pontos de autenticação:</b><br>Telefone: 5591982995162<br>E-mail: ereis@banparanet.com.br                                                                                                                                                                                     |  | IP: 177.74.12.102<br>Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/146.0.0.0 Safari/537.36 Edg/146.0.0.0 |

## INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

[Confirme a integridade do documento aqui.](#)



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número ec20725f-fc8b-4bdf-a456-eba8e9c88bd3, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em [zapsign.com.br](https://zapsign.com.br)